

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BED44A0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 012/GAB/SEMES, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

PORTARIA Nº 012/GAB/SEMES, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE KIT LANCHES fornecidos pela empresa NA BRASA ESPETARIA LTDA-ME, no âmbito do Processo Administrativo nº 00600-00033207/2023-97.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão específica para proceder ao recebimento e certificação de kit lanche adquiridos no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE KIT LANCHES fornecidos pela empresa NA BRASA ESPETARIA LTDA-ME, no âmbito do Processo Administrativo nº 00600-00033207/2023-97:

I - VANDERLEI ROSA TRINDADE – CADASTRO 22880 (Presidente);

II - ANTÔNIO AUGUSTINHO DA COSTA NETO – CADASTRO 10078130;

III - ROSINEIA CORREA TRINDADE - CADASTRO 10078271

Art. 2º A Comissão terá como competência:

I - Realizar a certificação dos kits lanches fornecidos pela empresa contratada, garantindo conformidade com as especificações do edital e contrato;

II - Verificar a qualidade dos produtos fornecidos, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 20.205/2024;

III - Registrar todas as etapas do procedimento de certificação, utilizando os formulários padrões estabelecidos;

IV - Elaborar relatórios detalhados sobre a conformidade dos produtos, identificando eventuais irregularidades e propondo medidas corretivas;

V - Encaminhar os registros e relatórios à unidade competente para as providências necessárias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

CASSIO MOURA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F339BEA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES
PORTARIA Nº 013/GAB/SEMES, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

PORTARIA Nº 013/GAB/SEMES, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO, RECEBIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PISCINA DO PARQUE AQUÁTICO VINICIUS DANIN, no âmbito do Processo Administrativo nº 00600-00011191/2023-61.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO, RECEBIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PISCINA DO PARQUE AQUÁTICO VINICIUS DANIN, que certificará o trabalho realizado pela empresa M.A.P DOS SANTOS, no âmbito do Processo Administrativo nº 00600-00011191/2023-61:

I - ELVIS DA SILVA NUNES – CADASTRO 10079003 (Presidente);

II - ISA BATISTA DIAS – CADASTRO 00011627;

III - ICARO BARBOSA DA SILVA - CADASTRO 00245730.

Art. 2º A Comissão terá como competência:

I - Certificar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados pela empresa contratada, garantindo a conformidade com as especificações contratuais e normativas;

II - Avaliar a qualidade dos serviços prestados e dos materiais utilizados, observando os padrões técnicos estabelecidos;

III - Registrar todas as etapas do procedimento de certificação, utilizando os formulários padrões estabelecidos pela administração;

IV - Elaborar relatórios detalhados sobre as condições da piscina e dos serviços executados, apontando eventuais não conformidades e recomendando providências necessárias;

V - Encaminhar os relatórios e documentação pertinente à unidade competente para as providências cabíveis;

VI - Pautar suas atividades em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 20.205/2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 12 de março de 2025.

CASSIO MOURA SILVA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C8D5C82E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 17/SEMDESTUR/2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere a**

Lei Complementar nº 882/2022, publicada no Diário Oficial do Município, nº 3250, de 27 de junho de 2022.

Porto Velho-RO, 12 de Março de 2025

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo mencionados, sob a coordenação do primeiro para integrar a Comissão de Fiscalização e recebimento do contrato nº 016/PGM/2020, que trata dos Recebimentos dos serviços de Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de frota (Manutenção Automotiva) pertencente ao processo 00600-00010335/2023-62-e e o Contrato 064/PGM/2024, que trata de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telemetria, rastreamento e monitoramento veicular para, pertencente ao processo 00600-00025970/2024-25-e, para atender a Secretaria Municipal De Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA	SECRETARIA
1002846	MARGARETH MONTEIRO RESSENDE	PRESIDENTE		SEMDESTUR
10078129	NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	MEMBRO		SEMDESTUR
10078168	RENDERSON SILVA NEVES	MEMBRO		SEMDESTUR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

ALEKS PALITOT

Secretário Adjunto Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho –SEMDESTUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:55437AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP**

**SECRETARIA DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC**

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, através da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento Ambiental da SEMA, a **Licença Ambiental Prévia - LAP** para o empreendimento de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** situado no Bairro Lagoa - ETAPA 02 e com o processo no sistema de licenciamento online da SEMA nº **SUL.0000022278/2025-E** para as atividades:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

JARBAS CARVALHO DOS SANTOS

Engenheiro Civil.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AADE336E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA**

Portaria n.º 09/DEADM/GAB/SEMESC

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO
ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no DOM nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC.

RESOLVE:

DESIGNAR, no interesse da Administração, a servidora **LETÍCIA RODRIGUES NEGREIROS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I da Secretaria Municipal de Resolução e Estratégica de Convênios e Contratos, Decreto nº 1054/I, de 11 de Março de 2025, para desempenhar suas funções na Superintendência Municipal de Integração e Desenvolvimento Distrital - SMD; observando o disposto no Art. 10, inciso VII c/c Art. 17, do Decreto nº 14.760/2017, no período de 13/03/2025 até 11/06/2025 (90 (noventa) dias)

Porto Velho/RO, 13 de Março de 2025.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOSÉ PRATA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A1F5539C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS
BÁSICOS - SEMUSB
RESULTADO DA SELEÇÃO PARA OBTENÇÃO DE
PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, PRAÇA NOVA
CALIFÓRNIA E MIRANTE FORTALEZA DO ABUNÃ**

A Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB, através do Departamento de Posturas Urbanas juntamente com a Divisão de Fiscalização de Espaços Públicos no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, PUBLICA O RESULTADO DA SELEÇÃO PARA OBTENÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, PRAÇA NOVA CALIFÓRNIA E MIRANTE FORTALEZA DO ABUNÃ, CONFORME EDITAL Nº002/2025/DIFEP/DPU/SEMUSB.

PRAÇA NOVA CALIFÓRNIA

BOX	NOME	SEGUIMENTO
01	JOSÉRIBAMARDACRUZLIMA	LANCHES
02	ELICAGONLÇALVESDASILVA	LANCHES
03	DJALMAHENRICKCHAVESDASILVA	LANCHES

MIRANTE FORTALEZA DO ABUNÃ

BOXÚNICO	NOME	SEGUIMENTO
01	DHOMINIKYCASTRODEBELÉM	LANCHES/RESTAURANTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Portaria Nº 020/2025/SEMUSB

JOSELAINE MARIA SIMIONATO 243478

LUCIANA DE SOUZA SILVA FERREIRA 170308

FABÍOLA ROBERTO DA SILVA 10078455

MÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELAS

Ger. Fisc. Espaços Públicos

EDIMAR VIEIRA CAVALCANTI

Diretor do Dep. PosturasUrbanas